

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
26/06/24
Jornal AMP.
Página 514
Edição <u>3053</u>
Falione &
Ass. Responsável

LEI Nº 2691/2024 DATA 25/06/2024

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para o Adilson Cercone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galáticos", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

- **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para o Sr. Adilson Cercone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galáticos", que acontecerá nos dias 28 de junho de 2024 e 04 de julho de 2024.
- **§ 1º** Pela cedência o beneficiado pagará a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão aplicados em despesas de manutenção da escola.
  - § 2º O beneficiado e referido no caput é responsável por:
  - I devolver o espaço livre de lixos;
  - II devolver a quadra e banheiros limpos;
  - III não usar demais dependências da escola;
  - IV responder por eventuais danos causados ao patrimônio.
- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de junho de 2024.

GERSÓ∕FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal